

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GMMS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GMMS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);

Considerando a Portaria GMMS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Ofício nº 081/2023, de 01 de junho de 2023, da gestão do município de Itabaianinha/SE.

DELIBERA

RATIFICAR a proposta cadastrada no sistema sob o nº178225 - Recurso Financeiro para Custeio de Serviços de Atenção Especializada, no valor de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, para o município de Itabaianinha/SE.

Aracaju, 16 de Junho de 2023.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 147/2023

Aprova o Projeto destinada à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo - veículo tipo VAN, Proposta cadastrada com base na Portaria GMMS nº 544/2023, para o município de Santana do São Francisco/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;

Considerando a Portaria GMMS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Ofício 124/2023, de 07 de junho de 2023, do gestor municipal de Santana do São Francisco/SE.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 148/2023

Ratifica Proposta cadastrada no SAIPS, com base na Portaria GMMS nº 544/2023, Recurso Financeiro Emergencial para custeio da UPA 24H Ana Maria de Menezes Garcez, CNES Nº 0262366, município de Itaporanga D'Ajuda/Se.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GMMS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GMMS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);

Considerando a Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;

Considerando a Portaria GMMS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Ofício nº 084/2023, de 26 de maio de 2023, da gestão do município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

DELIBERA

RATIFICAR a proposta cadastrada no sistema SAIPS sob o nº 175225 - de Assistência Financeira Emergencial para custeio ao CNES 0262366, UPA 24H - Ana Maria de Menezes Garcez, no valor de **R\$ 876.200,00 (oitocentos e setenta e seis mil e duzentos reais)**, para o município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Aracaju, 16 de Junho de 2023.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 149/2023

Aprova o Projeto destinado à aquisição de Transporte Sanitário Eletivo - tipo VAN, Proposta cadastrada com base na Portaria GMMS nº 544/2023, para o município de Brejo Grande/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

APROVAR o Projeto destinado à aquisição de uma VAN para realizar Transporte Sanitário, Proposta cadastrada com base na Portaria GMMS 544/2023, sob o nº 11367495000123004, no valor de **R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**, para o município de Brejo Grande/Se.

Aracaju, 16 de Junho de 2023.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. Sra do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 150/2023

Aprova o Projeto para Aquisição de Transporte Sanitário, tipo Ambulância, Remoção simples e eletiva, Proposta cadastrada com base na Portaria GMMS nº 544/2023, para o município de Brejo Grande/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria GMMS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Ofício nº 171/2023, de 06 de junho de 2023, do gestor municipal de Brejo Grande/SE.

DELIBERA

A aprovação do Projeto para Aquisição de Transporte Sanitário Tipo Ambulância, Remoção simples e Eletiva, Proposta cadastrada sob nº 11367495000123001, no valor de **R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e hum mil trezentos e dezesseis reais)**, para o município de Brejo Grande/SE.

Aracaju, 16 de Junho de 2023.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 139/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER VENOSO DE CURTA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE) - RELICITAÇÃO DO PE 58/2023.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 3406/2022

DATA DE ABERTURA: 06/07/2023 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993.

DELIBERA

APROVAR o Projeto destinado à aquisição de um veículo tipo **VAN**, para realizar Transporte Sanitário, Proposta cadastrada com base na Portaria GM/MS 544/2023, sob o nº 11429331000123005, no valor de **R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais)**, para o município de Santana do São Francisco/Se.

Aracaju, 16 de Junho de 2023.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. Sra do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando o Ofício nº 17/2023, de 06 de junho de 2023, do gestor municipal de Brejo Grande/Se.

DELIBERA

Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 5033/2022 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.com-pragovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju-Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou eduardo.gindre@saude.se.gov.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2023.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO
Pregoeiro/SES/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em conformidade com o Regulamento nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-Feira, 21 de Junho de 2023 às 19:30:46